



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 18/2007**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Curso de Especialização, MBA em Estratégia Industrial e Gestão de Negócios.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.000794/07-05,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - O Currículo do Curso de Especialização, MBA em Estratégia Industrial e Gestão de Negócios, compreende as disciplinas obrigatórias e optativas eletivas relacionadas a seguir:

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
<b>* Obrigatórias</b>				
Globalização e Comércio Exterior				24
Análise Econômica Política e Social				24
Estratégia da Empresa e Competição				48
Marketing e Oportunidade de Negócios				48
Produção, Operações e Tecnologias				48
Finanças e Investimentos				48
Habilidades Gerenciais				24
Didática e Pedagogia				60
Disciplina Optativa (uma)				
Estudo de Casos em Grupo				60
Projeto Final				72
<b>* Optativas</b>				
Tecnologia da Informação				36
Direito para Empresas				48
Tomada de Decisões				48
Modelos Matemáticos Aplicados a Negócios				48
Probabilidade e Estatística				48
Tópicos Especiais				48
Engenharia Econômica e Projetos de Investimentos				48

Art 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 504 (quinhentos e quatro) horas.

Art 3º - O curso terá a duração de 35 semanas letivas.

§1º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 02 (dois) semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art 4º - A presente Resolução entrará em vigor a partir do primeiro semestre de 2007, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor